

24
M

Concurso para escolha dos espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural BNDES

Temporada 2017-2018

3. DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL

Número de identificação do proponente: 00056/2016

CNPJ/CPF: 13.429.948/0001-09

Informar o número do CPF para proponente pessoa física; CNPJ para proponente pessoa jurídica ou empresário / microempreendedor individual

Tipo de proposta: Inscrição de projeto novo

Título do Espetáculo: As Quatro Estações

Persona artística: Camerata Fukuda

Categoria: Renome

Faixa de cachê: Faixa B - espetáculo com 3 ou mais músicos

Gênero: Erudito

Endereço eletrônico (e-mail): rodaonze@gmail.com

FICHA TÉCNICA: Músico(s) que compõe(m) a persona artística*

Luciana de Holanda Ramos Ferreira
Advogada
AARR/DELIC/AL/CS



mesmo do compartilhamento.

Clique aqui para ver as telas que demonstram estas ações.

Atenção: o material de áudio será avaliado pela Comissão Examinadora através dos links aqui informados, que em hipótese alguma deverão ser subtraídos do serviço Soundcloud® enquanto durar o processo seletivo para a Temporada 2017-2018, sob pena de desclassificação da proposta. Em casos de alteração do projeto, com substituição de um ou mais links para as músicas, será necessário preencher novo formulário de proposta assinalando a opção "retificação de projeto já inscrito para a Temporada 2017-2018".

Link para música 1: <https://soundcloud.com/elisafukuda/ponteio>

Link para música 2: <https://soundcloud.com/elisafukuda/allegro-non-molto>

Link para música 3: <https://soundcloud.com/elisafukuda/allegro-1>

Link para música 4: <https://soundcloud.com/elisafukuda/largo-e-pianissimo-sempre>

Link para música 5:

Link para música 6:

Protocolo: 00456/2015

4. TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE (PEDIDO DE INSCRIÇÃO)

O Requerente desta inscrição declara ter ciência de que:

1. Este formulário de inscrição é único e indivisível, composto pelos DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE e pelos DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL.
2. É vedada qualquer modificação, inserção ou retirada do conteúdo do texto deste formulário de inscrição.
3. Os DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE constantes deste formulário de inscrição devem ser preenchidos segundo a natureza da personalidade jurídica do interessado.
4. Os DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL deste formulário de inscrição devem apresentar o projeto de espetáculo com a indicação do título, um breve resumo descritivo da apresentação, a indicação dos artistas principais, a categoria, o gênero musical e o repertório, além de links do SoundCloud® para o material de áudio (exceto em casos excepcionais aceitos pela Comissão Examinadora, em que o material poderá ser enviado de forma alternativa informada pela Comissão). Não é obrigatória a

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Galerias/Convivencia/Quintas/...

Luciana de Moraes Ramos, Ferraira
Advogada
AARH/DELIC/18013

AH

indicação da relação de músicos de apoio, que poderá ser apresentada, complementada ou alterada até a data da assinatura do contrato. O proponente ainda declara, mediante este termo, que o material de áudio enviado foi interpretado pelo(s) artista(s) designado(s) no projeto, em gravações realizadas nos últimos 4 (quatro) anos a contar da data de publicação do presente Edital.

5. O preenchimento da procuração, cujo modelo encontra-se no ANEXO II do edital, é obrigatório para todos os licitantes (Pessoa Jurídica, Empresário Individual, Microempreendedor Individual ou Pessoas Física) que optarem por realizar a inscrição por intermédio de procurador. As propostas de projeto de espetáculo que contenham mais de um artista principal e que sejam inscritas através de procurador deverão apresentar procurações assinadas por todos os artistas relacionados na proposta, sob pena de desclassificação.

6. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos, na condição de aprendiz.

7. Não possui entre seus dirigentes, sócios, responsáveis e técnicos pessoas que sejam dirigentes ou empregados do BNDES e/ou de suas subsidiárias (BNDESPAR e FINAME).

8. Para os devidos fins e sob as penas da Lei, tem ciência do disposto no artigo 111 da Lei nº 8.666/93.

9. Declara não se enquadrar em nenhuma das hipóteses elencadas no item 6.10 do Edital referentes às vedações de inscrição no presente Concurso.

10. No caso de o proponente ser Pessoa Física, declara também não ser devedor de obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11. O ato de inscrição implica:

a) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, com exclusividade e sem limitação, da obra audiovisual originada da filmagem do espetáculo apresentado, podendo o **BNDES** livremente dela usar e fruir para fins institucionais ou para exibição em rede pública, em todo território nacional, por transmissão e retransmissão, mediante os veículos de comunicação, em especial rádio e televisão e mídia eletrônica (página eletrônica, canais de transmissão de vídeo como YouTube e mídia interna eletrônica, entre outras);

b) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, com exclusividade e sem limitação do nome, da imagem e da voz do artista ou grupo de artistas, em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do espetáculo, seja em exibições públicas ou privadas, circuitos fechados, aeronaves, navios, embarcações ou quaisquer outros meios de transporte, desde que destinada aos fins institucionais, e não comerciais, visando sempre à divulgação da imagem do **BNDES** e/ou publicidade dos Projetos "QUINTAS NO BNDES" e "QUARTAS INSTRUMENTAIS", cabendo também, a transmissão em emissora pública de comunicação da apresentação do espetáculo e a possibilidade de veiculação simultânea do mesmo, através de aparelhos de TV localizados junto à entrada do auditório, no saguão externo do **BNDES**.

c) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, pelo período de 30 (trinta) anos a contar da assinatura do contrato, da imagem, interpretação, nome, prenome, nome artístico, fotografias, dados biográficos, voz e sinais característicos, do

Luciana de Holanda
Advogada
ANEXO DE LICITAC

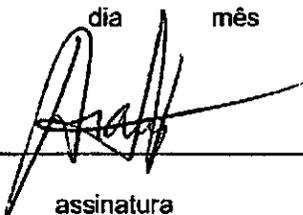
AA

artista ou grupo de artistas, assim como os direitos conexos de interpretação, autorizando ainda a sua utilização em toda exibição da obra audiovisual, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existentes ou que venham a ser criados.

Por ter plena ciência e concordância com todos os termos do Edital do Concurso AARH/2016 e seus Anexos, com os quais concorda, solicita a inscrição da proposta de projeto de espetáculo ora apresentada.

São Paulo , 20 de novembro de 2016.

cidade dia mês


assinatura

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Sérgio Luiz Alves Wontroba, brasileiro, músico, divorciado, portador(a) da carteira de identidade nº19662278-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089806058-38, residente na Av Aratãs, 1672, Planalto Paulista, São Paulo, SP, CEP 04081-006

OUTORGADO: ROSANA LUCIA FRANCO ARAUJO, brasileira, empresária, casada, portadora da carteira de identidade nº 14.820.942-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.652.078-83, residente na Rua Fortunato, 124/126 apto. 42, São Paulo, SP.

PODERES: nomeia e constitui o **OUTORGADO** como seu bastante procurador para o fim especial de representar o **OUTORGANTE** perante o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – BNDES**, outorgando-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste instrumento de mandato, podendo tudo requerer, encaminhar e promover, cumprir exigências, firmar compromissos, assumir obrigações, acordar, transigir, receber e dar quitação, firmar contrato, declarações e demais documentos, receber notificações e intimações, interpor e renunciar recursos, autorizar o **BNDES**, a utilizar a obra audiovisual originada da filmagem de espetáculo pelo **BNDES** no âmbito dos Projetos “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**” e “**QUINTAS NO BNDES**”, enfim, tudo praticar para a participação do Outorgante no Concurso para escolha de espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural **BNDES – Temporada 2017-2018**, inclusive para autorizar o **BNDES**:

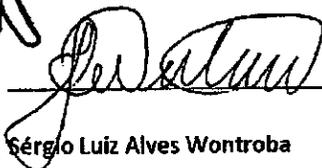
a) a efetuar registros audiovisuais dos espetáculos “**QUINTAS NO BNDES**” e “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**”, assim como utilizar as obras oriundas desses registros, com exclusividade por 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo o **BNDES** livremente delas se utilizar nas ações de comunicação do **BNDES**, mediante toda e qualquer ação de caráter institucional realizada através de campanhas publicitárias veiculadas em todo território nacional, em mídias como televisão, jornais, revistas, rádios e internet, assim como peças voltadas para a comunicação com o público interno e externo, tais como folhetos, cartilhas, agendas, relatórios anuais e documentos internos, ou por quaisquer outras modalidades de utilização que venham a ser inventadas, bem como reproduzi-las parcial ou integralmente, para exibição em rede pública em todo território nacional, com transmissão e retransmissão nos veículos de comunicação, em especial rádio e televisão e mídia eletrônica (página eletrônica, canais de transmissão de vídeo como YouTube e mídia interna eletrônica, entre outras); e inclui-las em banco de dados, armazenamento em computador e demais formas de arquivamento utilizadas pelo **BNDES**.

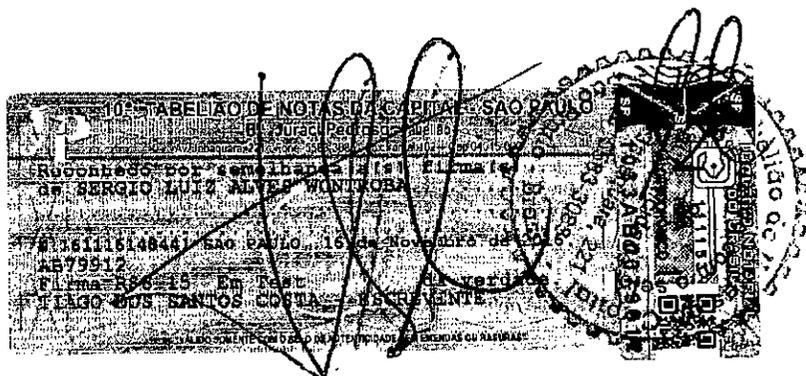
b) utilizar a imagem, nome, prenome, nome artístico, dados biográficos, voz e sinais característicos de todos os músicos participantes das apresentações nos espetáculos “**QUINTAS NO BNDES**” e “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**”, pelo período de 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do instrumento contratual, para os mesmos fins especificados na alínea “a”, visando sempre a divulgação da imagem do **BNDES** e/ou dos Projetos “**QUINTAS NO BNDES**” e “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**”.

Declaro, outrossim, estar ciente de todos os termos e condições do Edital do Concurso para escolha de espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural **BNDES – Temporada 2017-2018**.

São Paulo, 16 de novembro de 2016.

J.P. 102
TABELIÃO


Sérgio Luiz Alves Wontroba



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Marcos Mesquita de Paula, brasileiro, designer/músico, casado, portador(a) da carteira de identidade nº 22.556.927-9, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 205.369.888-89, residente na Rua Laíz Ribeiro dos Santos Bicudo, nº 125 - Vila Universitária, CEP: 05359-140, São Paulo - SP.

OUTORGADO: ROSANA LUCIA FRANCO ARAUJO, brasileira, empresária, casada, portadora da carteira de identidade nº 14.820.942-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.652.078-83, residente na Rua Fortunato, 124/126 apto. 42, São Paulo, SP.

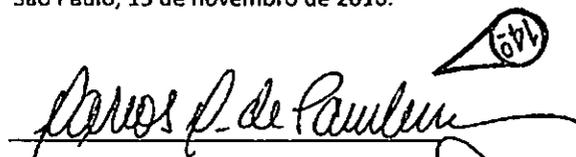
PODERES: nomeia e constitui o **OUTORGADO** como seu bastante procurador para o fim especial de representar o **OUTORGANTE** perante o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – BNDES**, outorgando-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste instrumento de mandato, podendo tudo requerer, encaminhar e promover, cumprir exigências, firmar compromissos, assumir obrigações, acordar, transigir, receber e dar quitação, firmar contrato, declarações e demais documentos, receber notificações e intimações, interpor e renunciar recursos, autorizar o **BNDES**, a utilizar a obra audiovisual originada da filmagem de espetáculo pelo **BNDES** no âmbito dos Projetos “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**” e “**QUINTAS NO BNDES**”, enfim, tudo praticar para a participação do Outorgante no Concurso para escolha de espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural BNDES – Temporada 2017-2018, inclusive para autorizar o **BNDES**:

a) a efetuar registros audiovisuais dos espetáculos “**QUINTAS NO BNDES**” e “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**”, assim como utilizar as obras oriundas desses registros, com exclusividade por 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo o **BNDES** livremente delas se utilizar nas ações de comunicação do **BNDES**, mediante toda e qualquer ação de caráter Institucional realizada através de campanhas publicitárias veiculadas em todo território nacional, em mídias como televisão, jornais, revistas, rádios e internet, assim como peças voltadas para a comunicação com o público interno e externo, tais como folhetos, cartilhas, agendas, relatórios anuais e documentos internos, ou por quaisquer outras modalidades de utilização que venham a ser inventadas, bem como reproduzi-las parcial ou integralmente, para exibição em rede pública em todo território nacional, com transmissão e retransmissão nos veículos de comunicação, em especial rádio e televisão e mídia eletrônica (página eletrônica, canais de transmissão de vídeo como YouTube e mídia interna eletrônica, entre outras); e inclui-las em banco de dados, armazenamento em computador e demais formas de arquivamento utilizadas pelo **BNDES**.

b) utilizar a imagem, nome, prenome, nome artístico, dados biográficos, voz e sinais característicos de todos os músicos participantes das apresentações nos espetáculos “**QUINTAS NO BNDES**” e “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**”, pelo período de 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do instrumento contratual, para os mesmos fins especificados na alínea “a”, visando sempre a divulgação da imagem do **BNDES** e/ou dos Projetos “**QUINTAS NO BNDES**” e “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**”.

Declaro, outrossim, estar ciente de todos os termos e condições do Edital do Concurso para escolha de espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural BNDES – Temporada 2017-2018.

São Paulo, 15 de novembro de 2016.



OUTORGANTE

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 54 | Pinheiros | CEP: 05412-010 | São Paulo, SP
Fone: (11) 3063-4200 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
MARCOS MESQUITA DE PAULA

São Paulo, 17 de novembro de 2016. C. Seg: 441250338. 16:54:55h

R\$5,35 SELD(15) - 104/ACT142826

Vide anexos por meio de identificação

TABELIÃO - VAMPRE
Rosa de Oliveira dos Santos Moreira
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL

111220
FEIRMA

1047AC0142826

28
N

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Thiago Pires de Castro Melo, brasileiro, músico e designer gráfico, solteiro, portador(a) da carteira de identidade nº 23760076-6, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 162592488-73, residente na Av. Professor Alfonso Bovero 546 ap 1310 Bloco B Cep 01254-000, São Paulo (SP).

OUTORGADO: ROSANA LUCIA FRANCO ARAUJO, brasileira, empresária, casada, portadora da carteira de identidade nº 14.820.942-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.652.078-83, residente na Rua Fortunato, 124/126 apto. 42, São Paulo, SP.

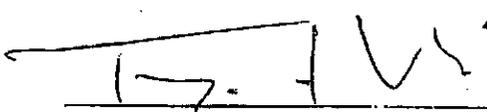
PODERES: nomeia e constitui o **OUTORGADO** como seu bastante procurador para o fim especial de representar o **OUTORGANTE** perante o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – BNDES**, outorgando-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste instrumento de mandato, podendo tudo requerer, encaminhar e promover, cumprir exigências, firmar compromissos, assumir obrigações, acordar, transigir, receber e dar quitação, firmar contrato, declarações e demais documentos, receber notificações e intimações, interpor e renunciar recursos, autorizar o **BNDES**, a utilizar a obra audiovisual originada da filmagem de espetáculo pelo **BNDES** no âmbito dos Projetos “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**” e “**QUINTAS NO BNDES**”, enfim, tudo praticar para a participação do Outorgante no **Concurso para escolha de espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural BNDES – Temporada 2017-2018**, inclusive para autorizar o **BNDES**:

a) a efetuar registros audiovisuais dos espetáculos “**QUINTAS NO BNDES**” e “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**”, assim como utilizar as obras oriundas desses registros, com exclusividade por 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo o **BNDES** livremente delas se utilizar nas ações de comunicação do **BNDES**, mediante toda e qualquer ação de caráter institucional realizada através de campanhas publicitárias veiculadas em todo território nacional, em mídias como televisão, jornais, revistas, rádios e internet, assim como peças voltadas para a comunicação com o público interno e externo, tais como folhetos, cartilhas, agendas, relatórios anuais e documentos internos, ou por quaisquer outras modalidades de utilização que venham a ser inventadas, bem como reproduzi-las parcial ou integralmente, para exibição em rede pública em todo território nacional, com transmissão e retransmissão nos veículos de comunicação, em especial rádio e televisão e mídia eletrônica (página eletrônica, canais de transmissão de vídeo como YouTube e mídia interna eletrônica, entre outras); e inclui-las em banco de dados, armazenamento em computador e demais formas de arquivamento utilizadas pelo **BNDES**.

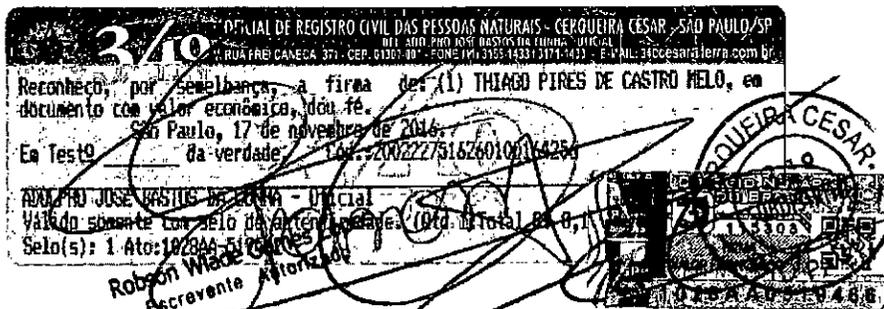
b) utilizar a imagem, nome, prenome, nome artístico, dados biográficos, voz e sinais característicos de todos os músicos participantes das apresentações nos espetáculos “**QUINTAS NO BNDES**” e “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**”, pelo período de 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do instrumento contratual, para os mesmos fins especificados na alínea “a”, visando sempre a divulgação da imagem do **BNDES** e/ou dos Projetos “**QUINTAS NO BNDES**” e “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**”.

Declaro, outrossim, estar ciente de todos os termos e condições do Edital do Concurso para escolha de espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural BNDES – Temporada 2017-2018.

São Paulo, 17 de Novembro de 2016.


34º C. J.

Thiago Pires de Castro Melo



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Luísa Nemésio Toller Motta, brasileira, musicista, solteira, portador(a) da carteira de identidade nº 55365388-X, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12425695702, residente na Av. Professor Alfonso Bovero 546 ap 1310 Bloco B Cep 01254-000, São Paulo (SP).

OUTORGADO: ROSANA LUCIA FRANCO ARAUJO, brasileira, empresária, casada, portadora da carteira de identidade nº 14.820.942-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.652.078-83, residente na Rua Fortunato, 124/126 apto. 42, São Paulo, SP.

PODERES: nomeia e constitui o **OUTORGADO** como seu bastante procurador para o fim especial de representar o **OUTORGANTE** perante o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – BNDES**, outorgando-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste instrumento de mandato, podendo tudo requerer, encaminhar e promover, cumprir exigências, firmar compromissos, assumir obrigações, acordar, transigir, receber e dar quitação, firmar contrato, declarações e demais documentos, receber notificações e intimações, interpor e renunciar recursos, autorizar o **BNDES**, a utilizar a obra audiovisual originada da filmagem de espetáculo pelo **BNDES** no âmbito dos Projetos “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**” e “**QUINTAS NO BNDES**”, enfim, tudo praticar para a participação do Outorgante no **Concurso para escolha de espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural BNDES – Temporada 2017-2018**, inclusive para autorizar o **BNDES**:

a) a efetuar registros audiovisuais dos espetáculos “**QUINTAS NO BNDES**” e “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**”, assim como utilizar as obras oriundas desses registros, com exclusividade por 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo o **BNDES** livremente delas se utilizar nas ações de comunicação do **BNDES**, mediante toda e qualquer ação de caráter institucional realizada através de campanhas publicitárias veiculadas em todo território nacional, em mídias como televisão, jornais, revistas, rádios e internet, assim como peças voltadas para a comunicação com o público interno e externo, tais como folhetos, cartilhas, agendas, relatórios anuais e documentos internos, ou por quaisquer outras modalidades de utilização que venham a ser inventadas, bem como reproduzi-las parcial ou integralmente, para exibição em rede pública em todo território nacional, com transmissão e retransmissão nos veículos de comunicação, em especial rádio e televisão e mídia eletrônica (página eletrônica, canais de transmissão de vídeo como YouTube e mídia interna eletrônica, entre outras); e inclui-las em banco de dados, armazenamento em computador e demais formas de arquivamento utilizadas pelo **BNDES**.

b) utilizar a imagem, nome, prenome, nome artístico, dados biográficos, voz e sinais característicos de todos os músicos participantes das apresentações nos espetáculos “**QUINTAS NO BNDES**” e “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**”, pelo período de 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do instrumento contratual, para os mesmos fins especificados na alínea “a”, visando sempre a divulgação da imagem do **BNDES** e/ou dos Projetos “**QUINTAS NO BNDES**” e “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**”.

Declaro, outrossim, estar ciente de todos os termos e condições do Edital do Concurso para escolha de espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural **BNDES – Temporada 2017-2018**.

São Paulo, 17 de Novembro de 2016.



Luísa Nemésio Toller Motta

Luísa Nemésio Toller Motta

CAIXOTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - ALDO NEVES
Rua das Palmeiras, nº 351 - Santa Ifigênia - São Paulo - SP - Fone: (11) 3063-1100
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE

RECONHECO POR SEMELHANÇA E FIRMAS) SEM VALOR
LUIZA NEMESIO TOLLER MOTTA: 12425695702
SÃO PAULO, 17 de novembro de 2016.

BRANCIA RIBEIRO DE ANDRADE - ESCREVENTE
Distrito: A, 35 C: 2317420 S: Selo(s): 1067070175-04,
CP: Flávia RIG: 150481917206934

CONTRIBUIÇÃO RECONHECIDA POR TERÇA



4087A0570175

29
24

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Michael Carrady Reuben, brasileiro, psicólogo, solteiro, portador (a) da carteira de identidade nº 12.396.549-4, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 230.063.661-15, residente na Rua Ministro Gastao Mesquita, 633 ap. 102, São Paulo, SP

OUTORGADO: ROSANA LUCIA FRANCO ARAUJO, brasileira, empresária, casada, portadora da carteira de identidade nº 14.820.942-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.652.078-83, residente na Rua Fortunato, 124/126 apto. 42, São Paulo, SP.

PODERES: nomeia e constitui o **OUTORGADO** como seu bastante procurador para o fim especial de representar o **OUTORGANTE** perante o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – BNDES**, outorgando-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste instrumento de mandato, podendo tudo requerer, encaminhar e promover, cumprir exigências, firmar compromissos, assumir obrigações, acordar, transigir, receber e dar quitação, firmar contrato, declarações e demais documentos, receber notificações e intimações, interpor e renunciar recursos, autorizar o **BNDES**, a utilizar a obra audiovisual originada da filmagem de espetáculo pelo **BNDES** no âmbito dos Projetos “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**” e “**QUINTAS NO BNDES**”, enfim, tudo praticar para a participação do Outorgante no Concurso para escolha de espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural **BNDES – Temporada 2017-2018**, inclusive para autorizar o **BNDES**:

a) a efetuar registros audiovisuais dos espetáculos “**QUINTAS NO BNDES**” e “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**”, assim como utilizar as obras oriundas desses registros, com exclusividade por 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo o **BNDES** livremente delas se utilizar nas ações de comunicação do **BNDES**, mediante toda e qualquer ação de caráter institucional realizada através de campanhas publicitárias veiculadas em todo território nacional, em mídias como televisão, jornais, revistas, rádios e internet, assim como peças voltadas para a comunicação com o público interno e externo, tais como folhetos, cartilhas, agendas, relatórios anuais e documentos internos, ou por quaisquer outras modalidades de utilização que venham a ser inventadas, bem como reproduzi-las parcial ou integralmente, para exibição em rede pública em todo território nacional, com transmissão e retransmissão nos veículos de comunicação, em especial rádio e televisão e mídia eletrônica (página eletrônica, canais de transmissão de vídeo como YouTube e mídia interna eletrônica, entre outras); e inclui-las em banco de dados, armazenamento em computador e demais formas de arquivamento utilizadas pelo **BNDES**.

b) utilizar a imagem, nome, prenome, nome artístico, dados biográficos, voz e sinais característicos de todos os músicos participantes das apresentações nos espetáculos “**QUINTAS NO BNDES**” e “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**”, pelo período de 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do instrumento contratual, para os mesmos fins especificados na alínea “a”, visando sempre a divulgação da imagem do **BNDES** e/ou dos Projetos “**QUINTAS NO BNDES**” e “**QUARTAS INSTRUMENTAIS**”.

Declaro, outrossim, estar ciente de todos os termos e condições do Edital do Concurso para escolha de espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural **BNDES – Temporada 2017-2018**.

São Paulo, 14 de Novembro de 2016.

Michael Carrady Reuben

OUTORGANTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 11.ª SUF. SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO - CAPITAL
 Oficial: Fernando Navarre - Oficial Substituto: Theresinha de Souza Vasconcelos Navarro
 Rua Conselheiro Brotero, 879 - Santa Cecília - Capital, SP - (11) 3667-2642

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MICHAEL CARRADY REUBEN,
 em documento com valor econômico, do tipo:
 São Paulo, 14 de novembro de 2016.
 Em teste da verdade.

REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
 ROBERTO DA SILVA SARDINHA
 Oficial Autorizado

REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
 OFICIAL SUBSTITUTO
 THERESINHA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO
 OFICIAL AUTORIZADA

11/14

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Daniel Carezzato de Almeida, brasileiro, designer, solteiro, portador (a) da carteira de identidade nº 335.662.33-x, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 305.009.448-65, residente na Rua Menotti Arthur Grigol, 335, Barão Geraldo, Campinas, SP

OUTORGADO: ROSANA LUCIA FRANCO ARAUJO, brasileira, empresária, casada, portadora da carteira de identidade nº 14.820.942-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.652.078-83, residente na Rua Fortunato, 124/126 apto. 42, São Paulo, SP.

PODERES: nomeia e constitui o **OUTORGADO** como seu bastante procurador para o fim especial de representar o **OUTORGANTE** perante o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – BNDES**, outorgando-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste instrumento de mandato, podendo tudo requerer, encaminhar e promover, cumprir exigências, firmar compromissos, assumir obrigações, acordar, transigir, receber e dar quitação, firmar contrato, declarações e demais documentos, receber notificações e intimações, interpor e renunciar recursos, autorizar o **BNDES**, a utilizar a obra audiovisual originada da filmagem de espetáculo pelo **BNDES** no âmbito dos Projetos **“QUARTAS INSTRUMENTAIS”** e **“QUINTAS NO BNDES”**, enfim, tudo praticar para a participação do Outorgante no Concurso para escolha de espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural **BNDES – Temporada 2017-2018**, inclusive para autorizar o **BNDES**:

a) a efetuar registros audiovisuais dos espetáculos **“QUINTAS NO BNDES”** e **“QUARTAS INSTRUMENTAIS”**, assim como utilizar as obras oriundas desses registros, com exclusividade por 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo o **BNDES** livremente delas se utilizar nas ações de comunicação do **BNDES**, mediante toda e qualquer ação de caráter institucional realizada através de campanhas publicitárias veiculadas em todo território nacional, em mídias como televisão, jornais, revistas, rádios e internet, assim como peças voltadas para a comunicação com o público interno e externo, tais como folhetos, cartilhas, agendas, relatórios anuais e documentos internos, ou por quaisquer outras modalidades de utilização que venham a ser inventadas, bem como reproduzi-las parcial ou integralmente, para exibição em rede pública em todo território nacional, com transmissão e retransmissão nos veículos de comunicação, em especial rádio e televisão e mídia eletrônica (página eletrônica, canais de transmissão de vídeo como YouTube e mídia interna eletrônica, entre outras); e inclui-las em banco de dados, armazenamento em computador e demais formas de arquivamento utilizadas pelo **BNDES**.

b) utilizar a imagem, nome, prenome, nome artístico, dados biográficos, voz e sinais característicos de todos os músicos participantes das apresentações nos espetáculos **“QUINTAS NO BNDES”** e **“QUARTAS INSTRUMENTAIS”**, pelo período de 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do instrumento contratual, para os mesmos fins especificados na alínea “a”, visando sempre a divulgação da imagem do **BNDES** e/ou dos Projetos **“QUINTAS NO BNDES”** e **“QUARTAS INSTRUMENTAIS”**.

Declaro, outrossim, estar ciente de todos os termos e condições do Edital do Concurso para escolha de espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural **BNDES – Temporada 2017-2018**.

São Paulo, 14 de Novembro de 2016.



OUTORGANTE

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Nogueira - Diretor
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (11) 3061-1111
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMADO(S) SEM VALOR E
DANIEL CAREZZATO DE ALMEIDA
SÃO PAULO, 17 de novembro de 2016.

ROSANA LUCIA FRANCO ARAUJO - INTERVENIENTE
Custas: R\$ 5,00 C:2017601 S:010101: 1087578176
CP: Flávia de ALC: 15780260*827609

1087578176
1087578176

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Pedro Loureiro Prado, brasileiro, músico, solteiro, portador(a) da carteira de identidade nº 30.613.626-0, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 218.530.208-69, residente na Rua Dr. Paulo Vieira, 399 ap.504, São Paulo, SP

OUTORGADO: ROSANA LUCIA FRANCO ARAUJO, brasileira, empresária, casada, portadora da carteira de identidade nº 14.820.942-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.652.078-83, residente na Rua Fortunato, 124/126 apto. 42, São Paulo, SP.

PODERES: nomeia e constitui o **OUTORGADO** como seu bastante procurador para o fim especial de representar o **OUTORGANTE** perante o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – BNDES**, outorgando-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste instrumento de mandato, podendo tudo requerer, encaminhar e promover, cumprir exigências, firmar compromissos, assumir obrigações, acordar, transigir, receber e dar quitação, firmar contrato, declarações e demais documentos, receber notificações e intimações, interpor e renunciar recursos, autorizar o **BNDES**, a utilizar a obra audiovisual originada da filmagem de espetáculo pelo **BNDES** no âmbito dos Projetos **“QUARTAS INSTRUMENTAIS”** e **“QUINTAS NO BNDES”**, enfim, tudo praticar para a participação do Outorgante no Concurso para escolha de espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural **BNDES – Temporada 2017-2018**, inclusive para autorizar o **BNDES**:

a) a efetuar registros audiovisuais dos espetáculos **“QUINTAS NO BNDES”** e **“QUARTAS INSTRUMENTAIS”**, assim como utilizar as obras oriundas desses registros, com exclusividade por 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo o **BNDES** livremente delas se utilizar nas ações de comunicação do **BNDES**, mediante toda e qualquer ação de caráter institucional realizada através de campanhas publicitárias veiculadas em todo território nacional, em mídias como televisão, jornais, revistas, rádios e internet, assim como peças voltadas para a comunicação com o público interno e externo, tais como folhetos, cartilhas, agendas, relatórios anuais e documentos internos, ou por quaisquer outras modalidades de utilização que venham a ser inventadas, bem como reproduzi-las parcial ou integralmente, para exibição em rede pública em todo território nacional, com transmissão e retransmissão nos veículos de comunicação, em especial rádio e televisão e mídia eletrônica (página eletrônica, canais de transmissão de vídeo como YouTube e mídia interna eletrônica, entre outras); e inclui-las em banco de dados, armazenamento em computador e demais formas de arquivamento utilizadas pelo **BNDES**.

b) utilizar a imagem, nome, prenome, nome artístico, dados biográficos, voz e sinais característicos de todos os músicos participantes das apresentações nos espetáculos **“QUINTAS NO BNDES”** e **“QUARTAS INSTRUMENTAIS”**, pelo período de 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do instrumento contratual, para os mesmos fins especificados na alínea “a”, visando sempre a divulgação da imagem do **BNDES** e/ou dos Projetos **“QUINTAS NO BNDES”** e **“QUARTAS INSTRUMENTAIS”**.

Declaro, outrossim, estar ciente de todos os termos e condições do Edital do Concurso para escolha de espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural **BNDES – Temporada 2017-2018**.

São Paulo, 14 de novembro de 2016.

071

OUTORGANTE

